



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 057/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 193 SOB O Nº 6595
ÀS 14:28 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 27/03/2017
J. Batista

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de acesso aos cadeirantes à Praça Central de Palmital de Minas, a reforma das calçadas ao redor da mesma, onde as raízes das árvores estão levantando as calçadas, e a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) nas vias de entrada da referida praça.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 27 de março de 2017.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG. 27/03/17
PRESIDENTE


VEREADOR ANDRÉ BATISTA

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que tem dificuldades de se locomover dispõem grandes esforços para utilizar aquele espaço de lazer, pois não tem acesso adequado a esses usuários e ainda corre grande risco de acidente, tendo em vista a alta velocidade dos veículos que transitam naquele local.

A reforma da calçada ao redor da Praça se faz necessária tendo em vista que as raízes das árvores estão levantando as calçadas e as pessoas podem tropeçar, cair e ou até mesmo se machucar.